



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requieiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para concessão de desconto progressivo no IPTU aos imóveis com instalação de câmeras de videomonitoramento voltadas às vias públicas.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo estimular a participação da população na promoção da segurança pública, por meio da instalação de câmeras de videomonitoramento em imóveis particulares que possam colaborar com a vigilância urbana.

O município de Primavera do Leste conta atualmente com uma importante estrutura de segurança, através da Central de Monitoramento Urbano (CEMIP), que tem se mostrado fundamental na elucidação de crimes, recuperação de veículos e no apoio às forças de segurança locais. Contudo, o aumento do número de equipamentos e a integração com sistemas particulares podem ampliar significativamente a cobertura de vigilância e o tempo de resposta em ocorrências.

O desconto no IPTU representaria um incentivo fiscal positivo, premiando os contribuintes que contribuírem com o interesse público por meio de investimentos próprios em segurança. A medida traria benefícios mútuos, fortalecendo a prevenção de delitos e melhorando a sensação de segurança da população.

Por fim, destaca-se que a proposição não impõe obrigações ao Executivo, sendo de natureza sugerida, de modo que caberá à Administração Municipal analisar a viabilidade jurídica e financeira da sua implementação, bem como os critérios e limites de desconto a serem aplicados.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)